CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1981
DATA 02 DEZ. 2014 HORAS 11:26
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 1116/2014
(Vereador Walter Junior - SD)

Contratação de 1(um) Vigia permanente nas Escolas Municipais de Gurupi /TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 03/12/2014

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **Contratação de 1(um) Vigia permanente nas Escolas Municipais de Gurupi /TO.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender as necessidades dos usuários das Escolas Municipais, que requer a contratação em destaque em virtude da criminalidade. Vigilante é a pessoa contratada habilitada e adequademente preparada para impedir ou inibir ação criminosa.

"Vigilante é aquele que desempenha atividades vinculadas à segurança de valores ou proteção da integridade física e moral das pessoas".

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a contratação do acima.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos dois dias do mês de novembro de 2014.

Vereador WALTER JUNIOR
SD